

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 138 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 117ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 25 de maio de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada, caso o novo contrato com a empresa que fornecerá as passagens terrestres para o Coren-MS seja publicado no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158